



Auto Elétrica Tucumã
Av Pará, 314 - CEP 68385-000 - Tucumã - Pará
CNPJ Nº 14.767.939/0001-90 - Insc. Est. 15.357.147-0

DECLARAÇÃO

Declaramos que cumprimos plenamente com todas os requisitos de habilitação constantes das Condições 58 e 59 do edital do Pregão nº 9/2015-00030

Tucumã - 26 de Março de 2015


Assinatura e carimbo
(representante legal da licitante)

14.767.939/0001-90
M.A.F. CAVALCANTE JUNIOR - ME
Insc. Est.: 15.357.147-0
Av. Pará nº 314, Centro
CEP: 68.385-000
Tucumã - Pará



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.767.939/0001-90 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - ME		DATA DE ABERTURA 02/12/2011	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETRICA TUCUMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PARA		NÚMERO 314	COMPLEMENTO
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 1111-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/03/2015** às **09:55:23** (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se isto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCOS ANTONIO FRANCA CAVALCANTE JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MARCOS ANTONIO FRANCA CAVALCANTE		(mãe) VALDETE DO SOCORRO PONTES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-02-1992	IDENTIDADE número 5324390	Órgão emissor PC	UF PA
CPF (número) 008.133.492-30			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV PARA		NÚMERO 314	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68385-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCUMÃ		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARA:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PARÁ		NÚMERO 314	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68385-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCUMÃ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/03 Atividades secundárias 4520-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-12-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal ou representante) M. A. F. Cavalcante Junior			
DATA DA ASSINATURA 30-11-2011			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO P/P			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Getulio Villas Moreira Técnica-JUCEPA Vial. 57199119-1 02/12/11		AUT JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2011 SOB Nº: 15101647827 Protocolo: 11/097844-7, DE 02/12/2011 GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

REGISTRO GERAL 5324390 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/2015

NOME MARCOS ANTONIO FRANCA CAVALCANTE

FILIAÇÃO TE JUNIOR

MARCOS ANTONIO FRANCA CAVALCANTE

VALDETE DO SOCORRO PONTES

NATURALIDADE TUCUMA PA DATA DE NASCIMENTO 03/02/1992

DOC ORIGEM C.NASC-TUCUMA-PA

NUM:2454 LIV:A-003 FOL:012

CPF 008133492-30

PARA 09.803.552

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

105

10.10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ALCO THINGS MIGHT BE

FOR ESSEAR JURETTO

11.218.098

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA

AUTENTICADO

Comissão Permanente de Licitações

3º TABELIONATO DE NOTAS

PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA NETO

Tabela 10

LIVRO: 0578 FOLHAS: 098 Prot: 023160

Tucumã-PA

identico a presente copia
traída do documento original
e me foi apresentado o
ferido é verdade e dou fé
Camaçã-PA, 16/01/2014

Pròcuração bastante que faz Marcos Antonio França Cavalcante Júnior (Firma Individual)

Saibam quantos esta procuração virem que, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze (08/03/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Janaína Ferreira de Azevedo Escrevente, compareceu como outorgante, **Marcos Antonio França Cavalcante Júnior (Firma Individual)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pará, número 314, centro Tucumã, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 14.767.939/0001-90, neste ato representada por seu titular, o Sr. **Marcos Antonio França Cavalcante Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário portador da cédula de identidade nº 5324390 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.133.492-30, residente e domiciliado na Rua 144, quadra 61, lote 01, Setor Marista, nesta capital; pessoa reconhecida como a própria por mim, mediante os documentos pessoais exibidos do que dou fé. E por ela me foi dito que por esta procuração e nos melhores termos de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora, **Valdinei Maria de Azevedo Pontes**, brasileira solteira, vendedora, portadora da cédula de identidade nº 3567145 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 765.857.782-00, residente e domiciliada na Avenida Brasil, número 717, Setor Tapajos, Tucumã - Goiás, na pessoa de quem a outorgante confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses da empresa outorgante, onde necessário for e com esta se apresentar; podendo, para tanto, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Governo Federal Comércio e Indústria em geral, Cartórios, INSS, JUNTA COMERCIAL, Receita Federal do Brasil, DETRAN, CREA, FUNASA, PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Sindicatos, Instituições, Fundações, Empresas de Telecomunicações, Operadoras de Telefonia Celular, Operadoras de Crédito, Planos de Saúde, estabelecimentos bancários oficiais e particulares, Juízo, Instância ou Tribunal, Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas e Particulares, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho e Junta de Conciliação e Julgamento Agenfas e Coletorias Estaduais e Municipais, Indústria e Comércio Exterior, SECEX, CAMEX SISCOMEX e onde mais for preciso e com esta se apresentar, requerendo, assinando recebendo, alegando e defendendo o que for necessário; admitir e demitir empregados fixando-lhes salários e atribuições; movimentar contas vinculadas ao FGTS, AM, PIS/PASEP fazer acordos; assinar contrato, rescisões, distrato, dar baixa em carteiras, contratar serviços requerimentos, guias, notas fiscais e qualquer outro documento necessário, alterar contrato social, abrir e fechar filiais, encerrar atividades, pedir arquivamento, requerer, declarar e prestar informações, assinar propostas ou contratos de quaisquer natureza, representar a outorgante em audiência de justificação, conciliação, instrução e julgamento, a justiça geral, especialmente a do trabalho, negociar débitos, confessar dívidas; comprar e vender mercadorias do ramo da empresa outorgante, vender ou prestar serviço em nome da empresa outorgante, emitir notas fiscais Guias de Importação e Exportação, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protesto; comprar, prometer comprar vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, transferir, permutar, hipotecar, adquirir, onerar

Cartão
Escritório 637.592-49
Unidade dos Serviços
do Único Ofício

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original



Rua T-53, Qd.G-21, LT. 14, n° 55, Setor Marista - Telefone: (62) 3223-2400

PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA NETO

Tabelião

LIVRO: 0578 FOLHAS: 099 Prot: 023160

Abelionato de Nota:
Escritura
Goiânia-GO

direito, ação e posse, características, limites e confrontações, responder e fazer responder pela evicção de direito, pagar taxas, impostos, custas, prestações, emolumentos e demais tributos fiscais e despesas que incidam ou venham a incidir em nome do outorgante, promover registros, averbações, re-ratificações; concordar e discordar, requerer, receber o que lhe for devido, passar recibo e dar quitação, oferecer bens em hipoteca para garantia de débitos/dívidas, prestar declarações e informações; abrir, movimentar e encerrar contas correntes junto a qualquer estabelecimento bancário desta capital, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco ABN AMRO Real S/A, BRB - Banco de Brasília S/A, BankBoston S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Central do Brasil S/A, Banco de Crédito Nacional S/A BCN, SICOOB, Cred-Med, Cred-Goiás, Credijur e outras Instituições Financeiras, inclusive as integrantes do Sistema Financeiro da Habitação; podendo verificar saldos, emitir, endossar e assinar cheques, fazer e receber ordens de pagamento, requisitar talões de cheque, fazer transferências, solicitar extratos, fazer retiradas mediante recibos, cadastrar e digitar senha, requerer, retirar e/ou cancelar cartões magnéticos, cartões de crédito, fazer depósito e aplicações financeiras, fazer resgate, requerer, retirar cheques devolvidos, sustar cheques, sacar e receber, inclusive dinheiro, cheques e outras quantias, podendo ainda requerer e/ou cancelar limite especial, contrair empréstimos e financiamentos, assinando os respectivos contratos, notas promissórias e cédulas de crédito bancário, efetivar contrato de exportação, contratação de ACC, ACE, FCO, cadastrar, recadastrar, endossar e descontar cheques e duplicatas, assinando os respectivos borderôs, contratos ou correspondências, conta garantida, negociar cláusulas, prazos, termos e condições, receber duplicatas, letras de câmbio, recorrer, concordar; protestar, notificar mover ações de qualquer natureza, constituir advogado com os poderes do foro em geral cláusula ad-judicia e os contidos na ressalva do artigo 38 do CPC, na defesa dos direitos e interesses da outorgante, como ré, autora ou litisconsorte; receber citação inicial, transigir homologar, desistir, receber e dar quitação, confessar, recorrer para Instâncias Superiores participar de concorrências e licitações públicas e particulares, assinar e aceitar cartas convites impugnar, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da empresa outorgante como fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações; e tudo mais praticar para o completo desempenho deste mandato. podendo substabelecer. Assim disse, me pediu que lhe lavrasse a presente procuração, a qual, feita, lhe sendo lida, aceita e assina, do que dou fé. Eu, Janaína Ferreira de Azevedo - Escrevente, a digitei. Eu, Floriano Vaz Pinto, escrevente autorizado, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 36,73, Taxa Judiciária: R\$ 9,35. (a.a) Marco Antonio Franca Cavalcante Júnior. Nada mais. Traslada em seguida. De tudo dou fé. Eu escrevente autorizado, a digitei, assino, dou fé

assino em público e raso

Tucumã-PA

Em testemunho

Autentico a presente copia
extraída do documento original
da qual foi apresentado o
referido é verdade e dou fé

Gabriela Silva dos Santos
CPF 02.117.592-49
Escrevente Autorizada
Cartório do Único Ofício



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confira com original

Comissão Permanente de Licitações

BANCO DA AMAZÔNIA
AGÊNCIA TUCUMÃ PARA
GERÊNCIA
31 JUL 2014

CORRESPONDÊNCIA
RECEBIDA

João José da Costa
Gerente Geral
Mat. 631747



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Notarial e de Registros Públicos
COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =

Joacy R. da Silva Filho
Oficial e Tabelião Titular

Joabes Pereira de Alencar
Oficial e Tabelião Substituto

Liane M. Jensen da Silva
Oficial e Tabelião Substituto

TRASLADO 1º

LIVRO 055

FLS. 020

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - CPF 008.133.492-30, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (30/07/2014), nesta cidade e Comarca de Tucumã, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste S.N.R.P., situado na Av. Belém, nº 316 - Setor Morumbi, perante mim **Escrevente substituto do Tabelião**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE: M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - CPF 008.133.492-30**, empresa individual, estabelecida na Av. Pará, nº 314 - Centro, nesta cidade de Tucumã - PA, CEP 68.385-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.767.939/0001-90, devidamente registrada na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15101647828, em 02/12/2011, Inscrição Estadual nº 15.357.147-0 em 21/07/2011, protocolo nº 11/053696-7, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **MARCOS ANTONIO FRANÇA CAVALCANTE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5324390 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.133.492-30, residente e domiciliado na Rua do Guaraná, 65, Setor Morumbi - Tucumã - PA, CEP: 68.385-000; pessoa(s) reconhecida(s) como a(s) própria do que dou fé. Assim disse(ram) o(s) outorgante(s) que pôr este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) sua bastante **PROCURADORA: VALDENI MARIA DE AZEVEDO PONTES**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da cédula de identidade RG sob nº 3567145 - 2ª via PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 765.857.782-00, residente e domiciliada na Av. Pará, 314, Centro, nesta cidade de Tucumã-PA - CEP: 68.385-000; a quem confere **PODERES** para representar a firma Outorgante junto aos seguintes bancos: **Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Caixa Econômica Federal**, em quaisquer de suas agências, com o fim especial de movimentar as contas existentes em quaisquer dos bancos acima descritos, inclusive, abrir e movimentar novas contas; podendo fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos; conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques e assiná-los, requerer e receber cartão magnético, podendo cancelar, bloquear, desbloquear, atualizar letras e senhas, cadastrar biometria, efetuar aplicações de dinheiro; assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; fazer acordos; requerer parcelamento de dívidas; pagar taxas e impostos, dando recibos e quitações; podendo, também, representar a firma Outorgante perante cartório de Protesto, de Títulos e Documentos para assinar cartas de anuência, baixa em protestos e o que mais necessário for; **contrair empréstimos e financiamentos em nome da firma Outorgante, em quaisquer dos bancos já mencionados, assinando contratos, cédulas, aditivos, com as cláusulas e condições que melhor lhe convier; concordar e/ou discordar de prazos, formas de pagamento, dar e receber recibos e quitações, dar bens em garantias; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato.** Assim o disse(ram) do que dou fé, pediu-me(ram) este instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita(m) e assina(m). Eu, Joabes Pereira de Alencar - **Tabelião Substituto**, abaixo assinado, fiz digitar, conferi, dou fé, e assino em público e raso. (as) Marcos Antônio França Cavalcante Júnior - **M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - CPF 008.133.492-30. NADA MAIS**, trasladada na mesma data. Emolumentos cartorários: R\$ 78,80 + R\$ 5,00 referente ao selo = R\$ 83,80. Válido somente com o selo de segurança nº 000.080.434.

Em Testemunho

da verdade.



Joabes Pereira de Alencar
Escrevente Substituto do Tabelião

Av. Belém, nº 316 - St. Morumbi
Tucumã - Pará - CEP: 68.385-000

Comissão Permanente de Licitação
Confere original

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Notarial e de Registros Públicos
= COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =

Juacy R. da Silva Filho
Oficial e Tabelião Titular

Joabes Pereira de Alencar
Oficial e Tabelião Substituto

Liane M. Jensen da Silva
Oficial e Tabelião Substituto

FOLHAS: 154

TRASLADO PRIMEIRO

LIVRO 003

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VALDENI MARIA DE AZEVEDO PONTES na forma abaixo:

S A I B A M quantos este Público instrumento de substabelecimento de procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (06/05/2013), nesta cidade e Comarca de Tucumã, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, perante mim oficial e tabelião substituto compareceu como outorgante VALDENI MARIA DE AZEVEDO PONTES, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora, portadora da cédula de identidade RG sob nº 3567145 SSP/PA, inscrita no CPF/MF/Nº 765.857.782-00, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 717, Setor Tapajós, nesta Cidade de Tucumã-PA; reconhecido pelo próprio de mim tabelião substituto; por ela me foi dito, que por este publico instrumento, e nos termos de direito SUBSTABELECE, como de fato substabelecido tem na pessoa de MARCOS ANTONIO FRANCA CAVALCANTE, brasileiro, casado, maior e capaz, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 1534614 SSP/PA inscrito no CPF/MF nº 281.030.411-49, residente e domiciliado na Av. Pará, 314, centro, nesta Cidade de Tucumã-PA; a quem conferem **TODOS OS PODERES e reservando para si iguais poderes**, que lhes foram conferidos pela firma MARCOS ANTONIO FRANÇA CAVALCANTE JÚNIOR, inscrita no CNPJ/MF/Nº 14.767.939/0001-90, com sede à Avenida Pará, nº 314, centro, Tucumã-PA, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado no 3º Tabelionato de Notas Comarca de Goiânia-GO às fls. 098 do livro 0578 Prot: 023160 em 08/03/2012, cujo traslado segue anexo a este, para fins de direito. E de como assim disse, do que dou fé. Lavrei este instrumento, que sendo lhe lido, assinam. Dispensando as testemunhas instrumentais de acordo com o artigo V do parágrafo 1º da Lei 6952/81. É o que contém o referido instrumento que fielmente transcrevi seu inteiro teor. Eu, Joabes Pereira de Alencar, Tabelião Substituto. Emolumentos e selos cobrados 123,20 (cento e vinte e três reais e vinte centavos). Selo nº 106859.

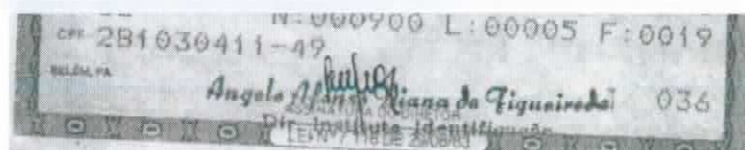


Em testemunho, da verdade e dou fé.

Joabes Pereira de Alencar
Tabelião Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

Av. Belém, nº 316 - St. Morumbi
Tucumã - Pará - CEP: 68.385-000
Fone: (94) 3433-1807 - CNPJ Nº: 03.983.295/0001-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

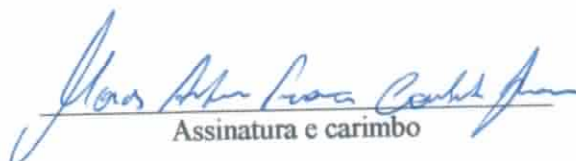


Auto Elétrica Tucumã
Av Pará, 314 - CEP 68385-000 - Tucumã - Pará
CNPJ Nº 14.767.939/0001-90 - Insc. Est. 15.357.147-0

DECLARAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao previsto na Condição 58, Subitem 58.2, do edital do Pregão n.º 9/2015-00030, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854, de 1999).

Tucumã - 26 de Março de 2015


Assinatura e carimbo

14.767.939/0001-90
M.A.F. CAVALCANTE JUNIOR - ME
Insc. Est.: 15.357.147-0
Av. Pará nº 314, Centro
CEP: 68.385-000
Tucumã - Pará

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.767.939/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/12/2011
NOME EMPRESARIAL M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO ELETRICA TUCUMA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO AV PARA	NUMERO 314	COMPLEMENTO	
CEP 68.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TUCUMA	UF PA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (94) 1111-1111	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 19/03/2015 às 09:55:23 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

Preparado por: RFB
Data: 19/03/2015

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCOS ANTONIO FRANCA CAVALCANTE JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MARCOS ANTONIO FRANCA CAVALCANTE		(mãe) VALDETE DO SOCORRO PONTES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03-02-1992	IDENTIDADE número 5324390	Órgão emissor PC	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		CPF (número) 008.133.492-30	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AV PARA		NÚMERO 314	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68385-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) TUCUMÃ
MUNICÍPIO TUCUMÃ		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRICAO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA PARÁ		NÚMERO 314	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 68385-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) TUCUMÃ
MUNICÍPIO TUCUMÃ	UF PA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) OITENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530-7/03 Atividades secundárias 4520-0/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO E VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E VEÍCULOS AUTOMOTORES. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 25-12-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (CNPJ) 000000000000000000	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da empresa) M.A.F. Cavalcante Junior			
DATA DA ASSINATURA 30-11-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO P/P		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUT

Wolma Dias Silva
Técnica-JUCEPA
Mat. 67199119-1

02/12/11

JUCEPA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2011 SOB Nº: 15101647827

Protocolo: 11/097844-7, DE 02/12/2011

M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

REGISTRO GERAL 5324390 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 28/02/2015

NOME MARCOS ANTONIO FRANCA CAVALCANTE JUNIOR

FILIAÇÃO MARCOS ANTONIO FRANCA CAVALCANTE VALDETE DO SOCORRO PONTES

NATURALIDADE TUCUMA PA DATA DE NASCIMENTO 03/02/1992

DOC ORIGEM C.NASC-TUCUMA-PA

NUM:2454 LIV:A-003 FOL:012

CPF 008133492-30

PARA 89.803.352

ASSINATURA DO TITULAR Antonio Ricardo T. M. Paulo

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

105

16.16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

POLÍCIA CIVIL

DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

OLD THINGS MIGHT BE

11.218.098

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMA

AUTENTICADO

Confere com original

Comissão Permanente de Licitações



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.357.147-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 14.767.939/0001-90	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15101647827
NOME EMPRESARIAL M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO AUTO ELETRICA TUCUMA		
NÚMERO CERAT REDENÇÃO		
ENDEREÇO AVE PARA, 314 CENTRO		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO TUCUMA	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 15/12/2011	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativa	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4520003- Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 19/03/2015 às 09:56:48 pelo Portal de Serviços da SEFA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás Comarca de Goiânia

3º TABELIONATO DE NOTAS

Rua T-53, Qd.G-21, LT. 14, nº 55, Setor Marista - Telefone: (62) 3223-2444

PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA NETO

Tabelião

LIVRO: 0578 FOLHAS: 098 Prot: 023160

3º Tabelionato de Notas
Janaina Ferreira de Azevedo
Escritor
Goiânia-GO

RTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO
Tucumã-PA

Intentivo a presente copia
traída do documento original
le me foi apresentado o
ferido é verdade e dou fé
Tucumã-PA, 10/03/14

Procuração bastante que faz Marcos Antonio França Cavalcante Júnior (Firma Individual)

Saibam quantos esta procuração virem que, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e doze (08/03/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca do mesmo nome, Capital do Estado de Goiás, em cartório, perante mim, Janaina Ferreira de Azevedo Escrevente, compareceu como outorgante, **Marcos Antonio França Cavalcante Júnior (Firma Individual)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Pará, número 314, centro Tucumã, inscrita no C.N.P.J/MF. sob o número 14.767.939/0001-90, neste ato representada por seu titular, o Sr. **Marcos Antonio França Cavalcante Júnior**, brasileiro, solteiro, empresário portador da cédula de identidade nº 5324390 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 008.133.492-30, residente e domiciliado na Rua 144, quadra 61, lote 01, Setor Marista, nesta capital; pessoa reconhecida como a própria por mim, mediante os documentos pessoais exibidos do que dou fé. E por ela me foi dito que por esta procuração e nos melhores termos de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora, **Valdeni Maria de Azevedo Pontes**, brasileira solteira, vendedora, portadora da cédula de identidade nº 3567145 SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o nº 765.857.782-00, residente e domiciliada na Avenida Brasil, número 717, Setor Tapajos, Tucumã - Goiás, na pessoa de quem a outorgante confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses da empresa outorgante, onde necessário for e com esta se apresentar, podendo, para tanto, representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Governo Federal Comércio e Indústria em geral, Cartórios, INSS, JUNTA COMERCIAL, Receita Federal do Brasil, DETRAN, CREA, FUNASA, PGFN - Procuradoria Geral da Fazenda Nacional Sindicatos, Instituições, Fundações, Empresas de Telecomunicações, Operadoras de Telefonia Celular, Operadoras de Crédito, Planos de Saúde, estabelecimentos bancários oficiais e particulares, Juízo, Instância ou Tribunal, Sociedade de Economia Mista, Empresas Públicas e Particulares, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho e Junta de Conciliação e Julgamento Agências e Coletorias Estaduais e Municipais, Indústria e Comércio Exterior, SECEX, CAMEX SISCOMEX e onde mais for preciso e com esta se apresentar, requerendo, assinando recebendo, alegando e defendendo o que for necessário; admitir e demitir empregados fixando-lhes salários e atribuições; movimentar contas vinculadas ao FGTS, AM, PIS/PASEP fazer acordos; assinar contrato, rescisões, distrato, dar baixa em carteiras, contratar serviços requerimentos, guias, notas fiscais e qualquer outro documento necessário, alterar contrato social, abrir e fechar filiais, encerrar atividades, pedir arquivamento, requerer, declarar e prestar informações, assinar propostas ou contratos de quaisquer natureza, representar a outorgante em audiência de justificação, conciliação, instrução e julgamento, a justiça geral, especialmente a do trabalho, negociar débitos, confessar dívidas; comprar e vender mercadorias do ramo da empresa outorgante, vender ou prestar serviço em nome da empresa outorgante, emitir notas fiscais Guias de Importação e Exportação, requerer e assinar todos e quaisquer documentos necessários efetuar cobranças, inclusive judiciais, levar títulos a protesto; comprar, prometer comprar vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, transferir, permutar, hipotecar, adquirir, onerar

Cartório do Único Ofício
Tucumã-PA
Escritor nº 537.552-49
Autorizada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICA
Conteúdo conforme original

Comissão Permanente de Licitações



Rua T-53, Qd.G-21, LT. 14, nº 55, Setor Marista - Telefone: (62) 3223-2490

PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA NETO

Tabellão

LIVRO: 0578 FOLHAS: 099 Prot: 023160

Abellonate de Nota:
Escritura de Azevedo
Goiânia-Go

direito, ação e posse, características, limites e confrontações, responder e fazer responder pela evicção de direito, pagar taxas, impostos, custas, prestações, emolumentos e demais tributos fiscais e despesas que incidam ou venham a incidir em nome do outorgante, promover registros, averbações, re-ratificações; concordar e discordar, requerer, receber o que lhe for devido, passar recibo e dar quitação, oferecer bens em hipoteca para garantia de débitos/dívidas, prestar declarações e informações; abrir, movimentar e encerrar contas correntes junto a qualquer estabelecimento bancário desta capital, inclusive Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Banco Santander S/A, HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco ABN AMRO Real S/A, BRB - Banco de Brasília S/A, BankBoston S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco Central do Brasil S/A, Banco de Crédito Nacional S/A BCN, SICOOB, Cred-Med, Cred-Goiás, Credijur e outras Instituições Financeiras, inclusive as integrantes do Sistema Financeiro da Habitação; podendo verificar saldos, emitir, endossar e assinar cheques, fazer e receber ordens de pagamento, requisitar talões de cheque, fazer transferências, solicitar extratos, fazer retiradas mediante recibos, cadastrar e digitar senha, requerer, retirar e/ou cancelar cartões magnéticos, cartões de crédito, fazer depósito e aplicações financeiras, fazer resgate, requerer, retirar cheques devolvidos, sustar cheques, sacar e receber, inclusive dinheiro, cheques e outras quantias, podendo ainda requerer e/ou cancelar limite especial, contrair empréstimos e financiamentos, assinando os respectivos contratos, notas promissórias e cédulas de crédito bancário, efetivar contrato de exportação, contratação de ACC, ACE, FCO, cadastrar, recadastrar, endossar e descontar cheques e duplicatas, assinando os respectivos borderôs, contratos ou correspondências, conta garantida, negociar cláusulas, prazos, termos e condições, receber duplicatas, letras de câmbio, recorrer, concordar, protestar, notificar mover ações de qualquer natureza, constituir advogado com os poderes do foro em geral cláusula ad-judicia e os contidos na ressalva do artigo 38 do CPC, na defesa dos direitos e interesses da outorgante, como ré, autora ou litisconsorte; receber citação inicial, transigir homologar, desistir, receber e dar quitação, confessar, recorrer para Instâncias Superiores participar de concorrências e licitações públicas e particulares, assinar e aceitar cartas convites impugnar, formalizar processos em habilitações, requerer, acompanhar, discordar dos resultados lançar protestos, interpor recursos, efetivar cadastramento da empresa outorgante com fornecedora de entidades públicas ou particulares, assinar contratos de fornecimento, seja em virtude de licitações ou de vendas sem licitações; e tudo mais praticar para o completo desempenho deste mandato, podendo substabelecer. Assim disse, me pediu que lhe lavrasse presente procuração, a qual, feita, lhe sendo lida, aceita e assina, do que dou fé. Eu, Janair Ferreira de Azevedo - Escrevente, a digitei. Eu, Floriano Vaz Pinto, escrevente autorizado, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$ 36,73, Taxa Judiciária: R\$ 9,35. (a.a) Marco Antonio França Cavalcante Júnior, Nada mais. Traslada em seguida. De tudo dou fé. E assino em público e raso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original

Comissão Permanente de Licitações

assino em público e raso

Em testemunho

Autentico a presente copia
extraída do documento original
da verdade e dou fé

Gabriela Silva dos Santos
CPF 02.115.592-49
Escrevente Autorizada
Cartório do Unico Ofício



BANCO DA AMAZÔNIA
AGÊNCIA TUCUMÃ PARA
GERÊNCIA

31 JUL. 2014

CORRESPONDÊNCIA
RECEBIDA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Serviço Notarial e de Registros Públicos
COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =

Joacy R. da Silva Filho
Oficial e Tabelião Titular

Joabes Pereira de Alencar
Oficial e Tabelião Substituto

Liane M. Jensen da Silva
Oficial e Tabelião Substituto

FLS. 020

TRASLADO 1º

LIVRO 055

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - CPF 008.133.492-30**, na forma abaixo:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (30/07/2014), nesta cidade e Comarca de Tucumã, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste S.N.R.P., situado na Av. Belém, nº 316 - Setor Morumbi, perante mim **Escrevente substituto do Tabelião**, compareceu(ram) como **OUTORGANTE: M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - CPF 008.133.492-30**, empresa individual, estabelecida na Av. Pará, nº 314 - Centro, nesta cidade de Tucumã - PA, CEP 68.385-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.767.939/0001-90, devidamente registrada na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 15101647828, em 02/12/2011, Inscrição Estadual nº 15.357.147-0 em 21/07/2011, protocolo nº 11/053696-7, neste ato representada por seu proprietário, Sr. **MARCOS ANTONIO FRANÇA CAVALCANTE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5324390 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.133.492-30, residente e domiciliado na Rua do Guaraná, 65, Setor Morumbi - Tucumã - PA, CEP: 68.385-000; pessoa(s) reconhecida(s) como a(s) própria do que dou fé. Assim disse(ram) o(s) outorgante(s) que pôr este público instrumento nomeia(m) e constitui(em) sua bastante **PROCURADORA: VALDENI MARIA DE AZEVEDO PONTES**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da cédula de identidade RG sob nº 3567145 - 2ª via PC/PA, inscrita no CPF/MF nº 765.857.782-00, residente e domiciliada na Av. Pará, 314, Centro, nesta cidade de Tucumã-PA - CEP: 68.385-000; a quem confere **PODERES** para representar a firma Outorgante junto aos seguintes bancos: **Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Banco da Amazônia S/A, Caixa Econômica Federal**, em quaisquer de suas agências, com o fim especial de movimentar as contas existentes em quaisquer dos bancos acima descritos, inclusive, abrir e movimentar novas contas; podendo fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir, endossar e descontar cheques, solicitar saldos e extratos; conferir saldos e valores, requisitar talonários de cheques e assiná-los, requerer e receber cartão magnético, podendo cancelar, bloquear, desbloquear, atualizar letras e senhas, cadastrar biometria, efetuar aplicações de dinheiro; assinar todos os demais papéis necessários e suficientes ao giro bancário; fazer acordos; requerer parcelamento de dívidas; pagar taxas e impostos, dando recibos e quitações; podendo, também, representar a firma Outorgante perante cartório de Protesto, de Títulos e Documentos para assinar cartas de anuência, baixa em protestos e o que mais necessário for; **contrair empréstimos e financiamentos em nome da firma Outorgante, em quaisquer dos bancos já mencionados, assinando contratos, cédulas, aditivos, com as cláusulas e condições que melhor lhe convier; concordar e/ou discordar de prazos, formas de pagamento, dar e receber recibos e quitações, dar bens em garantias; e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel cumprimento deste mandato.** Assim o disse(ram) do que dou fé, pediu-me(ram) este instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceita(m) e assina(m). Eu, Joabes Pereira de Alencar - **Tabelião Substituto**, abaixo assinado, fiz digitar, conferi, dou fé, e assino em público e raso. (as) Marcos Antônio França Cavalcante Júnior - **M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - CPF 008.133.492-30. NADA MAIS**, trasladada na mesma data. Emolumentos cartorários: R\$ 78,80 + R\$ 5,00 referente ao selo = R\$ 83,80. Válido somente com o selo de segurança nº 000.080.434.

Em Testemunho

da verdade.



Joabes Pereira de Alencar
Escrevente Substituto do Tabelião

Av. Belém, nº 316 - St. Morumbi
Tucumã - Pará - CEP: 68.385-000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Notarial e de Registros Públicos
= COMARCA DE TUCUMÃ - ESTADO DO PARÁ =

Juacy R. da Silva Filho
Oficial e Tabelião Titular

Joabes Pereira de Alencar
Oficial e Tabelião Substituto

Liane M. Jensen da Silva
Oficial e Tabelião Substituto

TRASLADO PRIMEIRO

LIVRO 003

FOLHAS: 154

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VALDENI MARIA DE AZEVEDO PONTES na forma abaixo:

S A I B A M quantos este Público instrumento de substabelecimento de procuração bastante virem que, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e treze (06/05/2013), nesta cidade e Comarca de Tucumã, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, perante mim oficial e tabelião substituto compareceu como outorgante **VALDENI MARIA DE AZEVEDO PONTES**, brasileira, solteira, maior e capaz, vendedora, portadora da cédula de identidade RG sob nº 3567145 SSP/PA, inscrita no CPF/MF/Nº 765.857.782-00, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 717, Setor Tapajós, nesta Cidade de Tucumã-PA; reconhecido pelo próprio de mim tabelião substituto; por ela me foi dito, que por este publico instrumento, e nos termos de direito **SUBSTABELECE**, como de fato substabelecido tem na pessoa de **MARCOS ANTONIO FRANÇA CAVALCANTE**, brasileiro, casado, maior e capaz, comerciante, portador da cédula de identidade RG sob nº 1534614 SSP/PA inscrito no CPF/MF nº 281.030.411-49, residente e domiciliado na Av. Pará, 314, centro, nesta Cidade de Tucumã-PA; a quem conferem **TODOS OS PODERES e reservando para si iguais poderes**, que lhes foram conferidos pela firma **MARCOS ANTONIO FRANÇA CAVALCANTE JÚNIOR**, inscrita no CNPJ/MF/Nº 14.767.939/0001-90, com sede à Avenida Pará, nº 314, centro, Tucumã-PA, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado no 3º Tabelionato de Notas Comarca de Goiânia-GO às fls. 098 do livro 0578 Prot: 023160 em 08/03/2012, cujo traslado segue anexo a este, para fins de direito. E de como assim disse, do que dou fé. Lavrei este instrumento, que sendo lido, assinam. Dispensando as testemunhas instrumentais de acordo com o artigo V do parágrafo 1º da Lei 6952/81. É o que contém o referido instrumento que fielmente transcrevi seu inteiro teor. Eu, Joabes Pereira de Alencar, Tabelião Substituto. Emolumentos e selos cobrados 123,20 (cento e vinte e três reais e vinte centavos). Selo nº 106859.

Em testemunho, da verdade e dou fé.

Joabes Pereira de Alencar
Tabelião Substituto



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICAÇÃO
Confere com original

Comissão Permanente de Licitações

Av. Belém, nº 316 - St. Morumbi
Tucumã - Pará - CEP: 68.385-000

Fone: (94) 3433-1807 - CNPJ Nº: 03.983.295/0001-51

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL 1534614 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/01/86
NOME MARCOS ANTONIO FRANCA CAVALCANTE
FILIAÇÃO JOSE CAVALCANTE LINS
CREMILDA DE FRANCA SOBRAL
NATURALIDADE ARACAJU SE DATA DE NASCIMENTO 14/08/1963
DOC ORIGEM CERT. NASC-APARECIDA DE GOIANI
A UU N:000900 L:00005 F:0019
UF 281430411-49

SELEN, PA

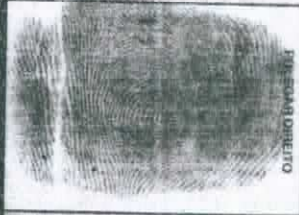
Angelo A. Silva, Diana da Figueiredo 036

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PRESENTE



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÁ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Alvará de Licença N.º (10394 / 2015)

Inscrição Municipal N.º (002139)

O Exmo. Senhor ADELAR PELEGRINI, Prefeito Municipal de TUCUMÃ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, concede **ALVARÁ DE LICENÇA** para Localização e Funcionamento, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme indicações seguintes:

Nome/Razão Social: **M A F CAVALCANTE JUNIOR ME**

Denominação/Nome Fantasia: **AUTO ELETRICA TUCUMA**

Ramo/Atividade: **COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESS. NOVOS P/ VEIC.**

CGC/CPF: **14.767.939/0001-90**

Endereço: **AV. PARA**

Nº 314

Bairro: **02-CENTRO**

Complemento:

Responsável: **MARCOS ANTONIO FRANCA**

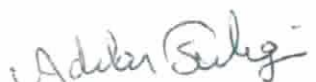
Exercício: 2015

Validade: **31/12/2015**

Horário de Funcionamento: **11-DAS 07:00HS AS 18:00 HS - SEGUNDA A SÁBADO**

Data de Início da Atividade: **15/12/2011**

TUCUMÃ, 24 DE MARÇO DE 2015.


ADELAR PELEGRINI
Prefeito Municipal


Genivon Borges de Moraes
Sec. Mul. da Fazenda
GENIVON BORGES DE MORAIS
Secretário Mul. da Fazenda


PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

Emitido por: CLEILDES

Este documento deverá ser fixado em local visível e de fácil acesso a fiscalização
O Presente ALVARÁ DE LICENÇA, não isenta o contribuinte de apresentar a devida LICENÇA AMBIENTAL,
para a exploração de qualquer atividade econômica que possa agredir o Meio Ambiente.

Portal de Acesso à Informação

Acesso à Informação



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - ME
CNPJ: 14.767.939/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:59:35 do dia 09/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/08/2015.

Código de controle da certidão: **9D79.D725.B7A7.78A2**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

Preparar página
para impressão



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 14.767.939/0001-90

Data da Emissão : 09/02/2015

Hora da Emissão : 14:59:35

Código de Controle da Certidão : 9D79.D725.B7A7.78A2

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 09/02/2015, com validade até 08/08/2015.[Página Anterior](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14767939/0001-90
Razão Social: M A F CAVALCANTE JUNIOR ME
Nome Fantasia: AUTO ELETRICA TUCUMAM
Endereço: AV PARA 314 / CENTRO / TUCUMA / PA / 68385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2015 a 12/04/2015

Certificação Número: 2015031408030996175229

Informação obtida em 17/03/2015, às 08:26:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA **OK**

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA ▼



Produtos e Serviços ▼

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [FGTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#)

:: Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está **REGULAR** perante o FGTS:

Inscrição: 14767939/0001-90

Razão Social: M A F CAVALCANTE JUNIOR ME

Nome Fantasia: AUTO ELETRICA TUCUMAM

Resultado da consulta em 26/03/2015 às 11:26:12

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

VOLTAR

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA ▼



Produtos e Serviços ▼

Ajuda

[Home](#) | [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) | [GTS Empresa](#) | [Consulta Regularidade do Empregador](#) | [Situação de Regularidade do Empregador](#) | [Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 14767939/0001-90

Razão Social: M A F CAVALCANTE JUNIOR ME

Nome Fantasia: AUTO ELETRICA TUCUMAM

Data de Emissão/ Validade	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2015	14/03/2015 a 12/04/2015	2015031408030996175229
23/02/2015	23/02/2015 a 24/03/2015	2015022310045817024456
02/02/2015	02/02/2015 a 03/03/2015	2015020209590727615725
12/01/2015	12/01/2015 a 10/02/2015	2015011210023299826870
22/12/2014	22/12/2014 a 20/01/2015	2014122210115830302334
01/12/2014	01/12/2014 a 30/12/2014	2014120111500756174726
10/11/2014	10/11/2014 a 09/12/2014	2014111007405581936282
20/10/2014	20/10/2014 a 18/11/2014	2014102010273998944271
29/09/2014	29/09/2014 a 28/10/2014	2014092909204987181029
08/09/2014	08/09/2014 a 07/10/2014	2014090806481487785392
18/08/2014	18/08/2014 a 16/09/2014	2014081810180533613434
28/07/2014	28/07/2014 a 26/08/2014	2014072808593426991262
09/07/2014	09/07/2014 a 07/08/2014	2014070901475286264113
20/06/2014	20/06/2014 a 19/07/2014	2014062011200215378613
23/01/2014	23/01/2014 a 21/02/2014	2014012314291822580964
14/09/2013	14/09/2013 a 13/10/2013	2013091423571582855761
05/06/2013	05/06/2013 a 04/07/2013	2013060514345422129404
16/04/2013	16/04/2013 a 15/05/2013	2013041618561610470214
10/02/2013	10/02/2013 a 11/03/2013	2013021018494898967401
06/01/2013	06/01/2013 a 04/02/2013	2013010608242563319537
24/11/2012	24/11/2012 a 23/12/2012	2012112416154889273467
20/07/2012	20/07/2012 a 18/08/2012	2012072009555496022896
24/01/2012	24/01/2012 a 22/02/2012	2012012418071784166616

Resultado da consulta em 26/03/2015 às 11:27:10

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - ME

Inscrição Estadual: 15.357.147-0

CNPJ: 14.767.939/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:58:55 do dia 18/03/2015

Válida até: 14/09/2015

Número da Certidão: 702015080102229-1

Código de Controle de Autenticidade: C91E5EB5.F8327C0E.9A01394D.6C8FFD89

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SEFA - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Tamanho do texto A⁺ A⁻

Alô SEFA - 0800-725-5533

Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - ME

Inscrição Estadual: 15.357.147-0

CNPJ: 14.767.939/0001-90

Emitida em: 16/08/2014, no dia 10/03/2015

Válida até: 14/09/2015

Tipo Certidão: Negativa Tributária

Nº Certidão: 70201508010222841

Código de controle de autenticidade: C91E5EB5.F832F0.DC.9A01394D.6C8FFD89

Nova consulta

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - ME

Inscrição Estadual: 15.357.147-0

CNPJ: 14.767.939/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:58:55 do dia 18/03/2015

Válida até: 14/09/2015

Número da Certidão: 702015080102230-5

Código de Controle de Autenticidade: 6EF3F45D.172DCA8F.D48E6F34.AC04C4C6

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



SEFA - Sistema do Estado da Paraíba



SEFA - Sistema do Estado da Paraíba

Tamanho do texto A⁺ A⁻

Alô SEFA - 0800-725-5533

☐ Resultado

Consulta autenticidade de certidões

Nome Empresarial: M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - ME

Inscrição Estadual: 15.357.147-0

CNPJ: 14.767.939/0001-90

Emitida às: 16:58:55 no dia 18/03/2015

Válida até: 14/09/2015

Tipo Certidão: Negativa Não Insolvida

Nº Certidão: 7026156801022-10-5

Código de controle de autenticidade: 6EF3F45D.172DCA8F.D48E6F34.AC04C4C6

[Nova consulta](#)

Copyright © 2010 SEFA. Todos os direitos reservados. Avenida Visconde de Souza Franco, 110 - CEP 85.053-000 Atendimento: 0800-725-5533

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
E REGULARIDADE FISCAL

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2071

NOME OU R.S.	M A F CAVALCANTE JUNIOR ME			CNPJ	14.767.939/0001-90
ENDEREÇO	AV. PARÁ, 314 Nº 00			TUCUMÃ - PA	
BAIRRO	CENTRO				

Certificamos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que não consta nesta Secretaria débitos de tributos municipais (TFL; ISSQN; IPTU) do contribuinte acima identificado.

Certificamos ainda, que o contribuinte encontra-se devidamente regularizado junto a esta Secretaria.

E para que surta seus efeitos legais, eu: CLEILDES FERREIRA DOS SANTOS, (DIRETOR DE DEPARTAMENTO) da Prefeitura Municipal de Tucumã - Pa), extraí a presente Certidão nos termos da Lei 412/09 de 10/12/2009- CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

VALIDADE DA CERTIDÃO

24 DE ABRIL DE 2015

TUCUMÃ, 24 DE MARÇO DE 2015

CLEILDES FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR DE DEPARTº I - MAT.080680-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Comissão Permanente de Licitações

LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO

LO Nº.: 017/2014

VALIDADE ATÉ: 20/09/2018

PROCESSO Nº.: 2013/015

DATA DO PROTOCOLO: 28/06/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução/CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, a Lei Estadual nº 7.389 de 01 de abril de 2010 e a Habilitação para Gestão Ambiental Compartilhada nº 04 de 26 de novembro de 2009 e em conformidade com a Lei Municipal nº 303 de 13 de dezembro de 2005 e a Resolução/COEMA nº 116, de 03 de julho de 2014, concede a presente licença ao empreendimento/atividade abaixo discriminado.

NOME/ RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

M.A.F. CAVALCANTE JUNIOR – ME (Auto Elétrica Tucumã)

CLASSIFICAÇÃO:

B I

ENDEREÇO:

Av. Pará, 314, Centro

MUNICÍPIO/UF:

Tucumã - PA

CEP:

68.385 - 000

RG: 5324390 PC/PA

CPF: 008.133.492-30

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2139

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.357.147-0

CNPJ: 14.767.939/0001-90

ATIVIDADE/ TIPOLOGIA:

30 – COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS

TIPOLOGIA LICENCIADA:

3001 – Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

VALOR AUTORIZADO:

AUM – 156,50

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LICENCIADA:

Av. Pará, 314, Centro, Tucumã/PA

OBSERVAÇÕES:

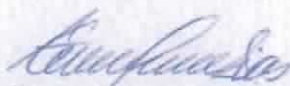
A presente Licença autoriza a Operação de 156,50m² da atividade de "Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores" no município de Tucumã, Estado do Pará.

OBRIGAÇÕES:

- Publicar a sua concessão, no prazo de 30 dias, observando os termos da resolução CONAMA nº0006, de 24 de janeiro de 1986, do Decreto nº 99.274, de 06 de junho de 1990, da Lei nº. 5887, de 09 de maio de 1995 e da Lei Municipal nº 303 de 13 de dezembro de 2005 (Art. 32);
- Solicitar a sua renovação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do término de sua vigência;
- Comunicar de imediato a esta Secretaria qualquer alteração nas informações que subsidiaram a concessão desta Licença;
- Dar cumprimento às condicionantes constantes no verso deste documento (Anexo I).

LOCAL E DATA

Tucumã, 22 de Setembro de 2014



Fábio Dias de Souza

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE TUCUMÃ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de AUTO ELETRICA TUCUMA LTDA, CNPJ 14.767.939/0001-90, residente em AVENIDA PARA Nº 314 CENTRO TUCUMA PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
 2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
 3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
 4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
- A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

quinta-feira, 19 março, 2015

MANOEL VARGAS LUCINDO
DIRETOR(A) DA SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE TUCUMÃ
COMARCA DE TUCUMÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Comere com original
Comissão Permanente de Licitações

Informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Tutela/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

certidão expedida gratuitamente em : 19/03/2015 09:37:29

CONTROLE: 03190903403186

válida até 17/06/2015 00:00:00

aprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (angra.mota)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - ME

Período de Escrituração: 01/01/2013 a 31/12/2013

CNPJ: 14.767.939/0001-90

NIRE: 15101647827

Descrição	Saldo
ATIVO	R\$ 121.205,75
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 75.159,82
DISPONÍVEL	R\$ 42.655,40
CAIXA	R\$ 42.285,76
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R\$ 369,64
CLIENTE	R\$ 32.504,42
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 32.504,42
ATIVO PERMANENTE	R\$ 46.045,93
IMOBILIZADO	R\$ 46.045,93
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 7.350,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 15.400,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS	R\$ 1.500,00
VEÍCULOS	R\$ 28.116,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUSTÕES ACUMULADAS	R\$ 6.320,07
PASSIVO	R\$ 121.205,75
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 3.878,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 1.522,20
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$ 1.522,20
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 2.356,05
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	R\$ 935,64
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 200,01
PROVISÕES	R\$ 1.220,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 117.327,50
CAPITAL SOCIAL	R\$ 80.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 80.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 37.327,50
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 37.327,50

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 23/07/2014 SOB Nº 20000399251
Protocolo: 14/048087-0, DE 23/07/2014



IEDA LUCIA DE CARVALHO
SECRETÁRIA GERAL

Empresa: 15 1 0164782 7
M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR ME
Adelino Vaz da Silva Neto
Coordenador - Xinguara
Mat.: 5904184-1

Tucumã - PA, 31 de Dezembro de 2013.

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
- b) As informações foram extraídas das folhas de nº 79 e 80 do livro Diário de nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 14/144752-4 em 17/07/2014.
- c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.
- d) A sociedade não possui auditoria independente.

MARCOS ANTONIO FRANÇA CAVALCANTE

EMPRESÁRIO

RG Nº 5324390-PC/PA

CPF Nº 008.133.492-30

PRESTURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
TENTADO
CONFERE COM ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitações

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC PA 0050750

CPF Nº 333.507.529-34

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - ME**

Período de Escrituração: **01/01/2013 a 31/12/2013**

CNPJ: **14.767.939/0001-90**

NIRE: **15101647827**

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Descrição		Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$	98.770,21
VENDAS DE PRODUTOS NO MERCADO INTERNO	R\$	71.205,22
VENDAS DE SERVIÇOS	R\$	27.565,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$	(3.612,04)
(-) DAS	R\$	(3.612,04)
(-) CUSTO DAS VENDAS	R\$	(22.451,23)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R\$	(22.451,23)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$	(35.379,45)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$	(10.170,00)
(-) 13º SALÁRIO	R\$	(847,50)
(-) FÉRIAS	R\$	(1.130,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET	R\$	(1.296,00)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	R\$	(6.320,07)
(-) DESPESAS COM SISTEMAS	R\$	(980,00)
(-) DESPESAS COM CARTÓRIO	R\$	(410,20)
(-) FGTS	R\$	(971,80)
(-) TAXAS DIVERSAS	R\$	(265,50)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$	(2.013,09)
(-) ÁGUA E ESGOTO	R\$	(292,63)
(-) SEGUROS	R\$	(2.418,65)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	R\$	(4.012,00)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS BASA	R\$	(3.267,55)
(-) JUROS PASSIVOS	R\$	(821,41)
(-) IOF	R\$	(163,05)
LUCRO DO EXERCÍCIO	R\$	37.327,50

Tucumã - PA. 31 de Dezembro de 2013.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

b) As informações foram extraídas da folha 81 do livro Diário de nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 14/144752-4 em 17/07/2014.

c) A sociedade não possui conselho fiscal instalado.

d) A sociedade não possui auditoria independente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
AUTENTICADO
Confere com original
Comissão Permanente de Licitações

MARCOS ANTONIO FRANÇA CAVALCANTE JUNIOR

EMPRESÁRIO

RG Nº 5324390-PC/PA

CPF Nº 008.133.492-30

ANSELMO MORAES

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

CRC PA 0050750

CPF Nº 333.507.529-34



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.767.939/0001-90
Certidão nº: 86958357/2015
Expedição: 17/03/2015, às 08:32:21
Validade: 12/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. A. F. CAVALCANTE JUNIOR - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.767.939/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.